



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de 30 (trinta) postos de Auxiliar de Serviços Administrativos para realização de atividades operacionais de preparação de urnas eletrônicas, a serem realizadas no depósito de urnas do TRE/SE para as Eleições 2020.
2	Contratação de 20 (vinte) postos de Auxiliar de Serviços Gerais para o depósito de urnas do TRE/SE para as Eleições 2020.

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. MANSEG - Manutenção e Serviços Gerais Ltda.	(79) 3041-8012	manseg.se@gmail.com
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 201.285,52 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), tendo como base os valores contratados para as Eleições de 2018, conforme Notas de Empenho 434 e 435/2018 (0840339 e 0840341), anexadas ao presente processo, sendo **R\$ 87.064,05** (oitenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos) para **Auxiliar de Serviços Administrativos** e **R\$ 114.221,47** (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) para **Auxiliar de Serviços Gerais**. Não obstante a isso, cabe destacar que - por se tratar de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra - o valor de referência será obtido

mediante elaboração da planilha de custos e formação de preços pela Administração quando da homologação da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: O presente procedimento objetiva a contratação de mão-de-obra, conforme especificação acima, para reforço nas atividades do TRE/SE durante o período eleitoral no pleito de 2020.
2. Necessidade: Durante o processo eleitoral há um crescimento significativo das atividades deste Tribunal, mormente no que tange aos serviços de auxiliar administrativo, em razão da preparação das urnas eletrônicas, e, conseqüentemente, de apoio de serviços gerais para as demais necessidades do TRE/SE.
3. Benefícios para a Instituição: A contratação desses serviços trará sensíveis benefícios para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, a exemplo do aprimoramento nos serviços relacionados à preparação das urnas eletrônicas, garantindo a qualidade na execução das Eleições 2020, e dos demais serviços executados pelos auxiliares de serviços gerais (limpeza e conservação dos ambientes do TRE/SE).

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAP): Pregão Eletrônico

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Programa – Eleições 2020; prestar serviços de excelência, através da excelência na gestão de custos operacionais e através da garantia de economicidade dos recursos por meio da racionalização de bens e serviços.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 30/04/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0835467** e o código CRC **D59CC2CA**.

0004186-25.2020.6.25.8000

0835467v13